



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento 2022 da CPUAT

DELIBERAÇÃO Nº 023/2021 – CPUAT -CAU/SP

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF, em especial o artigo 2º e o inciso V do parágrafo único; e

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a atribuição da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado conforme Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando o inciso X do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Pela aprovação da proposta de Plano de Ação e Orçamento 2022 da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial, nos termos do anexo, e seu encaminhamento para a Coordenação de Planejamento Orçamentário e Plano de Ação do CAU/SP.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros(as) Monica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Gabriela Katie Silva Morita, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, Viviane de Andrade Sá, Jose Augusto das Graças, Debora Prado Zamboni, 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 23 de setembro de 2021.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARIANA FIALHO
NASCIMENTO:44193773809
773809

Assinado de forma digital por
MARIANA FIALHO
NASCIMENTO:44193773809
Dados: 2021.09.27 17:01:34 -03'00'

MARIANA FIALHO NASCIMENTO
Assistente Técnico Administrativo

Projeto	Objetivo	Resultado Esperado
Ciclo de Debates CPUAT-CAU/SP	<ul style="list-style-type: none"> - Debater propostas que contribuam na atuação da/o arquiteta/o e urbanista nesta área e para simplificação do Licenciamento Urbanístico integrado. - Debater os saldos, acúmulos, boas referências, avaliações e propostas em torno dos 20 anos do Estatuto da Cidade; - Levantar a importância das atribuições do CAU e dos arquitetos e urbanistas neste tema, com a valorização do planejamento urbano. - Debater diagnósticos e boas referências em torno do Estatuto da Metrópole, seus instrumentos e sua implementação (PDUIs, SIMA e Governança interfederativa); - Levantar a importância das atribuições do CAU e dos arquitetos e urbanistas neste tema, com a valorização do planejamento integrado e sustentável. - Debater as contribuições de profissionais da Arquitetura e Urbanismo às diretrizes do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo 	<ul style="list-style-type: none"> - Obtenção de subsídios para construção de uma Agenda Urbana e Ambiental, que sirva como orientador para a ação do CAU/SP nas temáticas da CPUAT em escala municipal e estadual, e promovendo subsídios no âmbito federal ao CAU BR, e que seja alimentada pelo Observatório das Políticas das Urbanas, Ambientais e Territoriais do CAU/SP, composto pela geração de dados, informações, conhecimento e indicadores de políticas públicas.
Rodas de conversa com regionais do CAU SP	<ul style="list-style-type: none"> - Construir diálogos com os municípios de cada uma das Regionais, para obter subsídios para a construção de políticas urbanas, ambientais e territoriais; - Averiguar as situações de licenciamento urbanístico e edilício; - Promover informações referentes à atuação da Arquitetura e Urbanismo nos municípios das regionais em parceria com as comissões do CAU/SP 	<ul style="list-style-type: none"> - Obtenção de subsídios para construção de uma Agenda Urbana e Ambiental, que sirva como orientador para a ação do CAU/SP nas temáticas da CPUAT em escala municipal e estadual, e promovendo subsídios no âmbito federal ao CAU BR, e que seja alimentada pelo Observatório das Políticas das Urbanas, Ambientais e Territoriais do CAU/SP, composto pela geração de dados, informações, conhecimento e indicadores de políticas públicas.
Contribuição em editais de boas práticas, concursos e premiações em andamento no CAU/SP	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a coleta de informações e procedimentos sobre denúncias referentes às temáticas urbanas, ambientais e territoriais; - Promover um edital anual para reconhecer, divulgar e valorizar boas práticas dos profissionais e do ensino de arquitetura e urbanismo para o patrimônio cultural. - Promover um edital anual para selecionar proposições normativas no âmbito municipal em contribuição para valorização da Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a carta do Rio de Janeiro do UIA 2021 - Debater, por meio de concursos públicos de Ideias ou Estudos Preliminares, a prática de projetos urbanos em áreas urbanas especiais de interesse cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um procedimento normativo para orientar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo na realização de denúncias referentes aos temas de interesse da CPUAT; - Promover iniciativas de projetos e ações de Arquitetura e Urbanismo - Fomentar a valorização de boas práticas de Arquitetura e Urbanismo, em especial nas áreas de interesse e contribuição da CPUAT
Elaboração de convênios e parceria com órgãos externos e comissões do CAU/SP	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de convênio com a SIMA e a CETESB para atualização da referida publicação, realizada em 2017; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da referida publicação, que foi realizada em 2017, verificando atualizações que possam ter acontecido nesse intervalo;
Sistematização de dados de legislação urbana e ambiental dos municípios do estado de São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar análise dos dados de legislação dos municípios paulistas, a partir de informação da pesquisa MUNIC (IBGE); - Análise e sistematização de dados do SICCAU com relação à presença de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e verificação das atividades desenvolvidas - Consolidar diagnóstico para identificar municípios que seja necessária uma abordagem do CAU/SP para auxílio na resolução de problemas e promoção de conhecimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação da abordagem do CAU/SP perante prefeituras municipais, órgãos estaduais e outras empresas públicas para construção da Agenda Urbana e Ambiental - Criar banco de dados através de pesquisas mensais e andamentos de projetos de cunho em planejamento urbano, com os municípios do Estado, para alimentação do Observatório - Realização de convênio para obtenção de dados de legislação urbana, ambiental e territorial para composição do Observatório de Políticas Urbanas, Ambientais e Territoriais da CPUAT-CAU/SP

Divulgação das ações da CPUAT-CAU/SP	- Divulgar de forma consistente as ações que a CPUAT realizou durante o ano, através de publicação no site do CAU/SP, artigo na Revista Móbile, e outras formas como também a produção de material de apoio e informativo.	- Promover maior conhecimento das ações da CPUAT-CAU/SP para o Público do CAU/SP
Lançamento da Agenda Urbana e Ambiental da CPUAT-CAU/SP	- Consolidar o debate das rodas de conversa das regionais, e trazer os principais assuntos para o debate da sociedade civil	- Lançamento da proposta de Agenda Urbana e Ambiental, que sirva como orientador para a ação do CAU/SP nas temáticas da CPUAT em escala municipal e estadual, e promovendo subsídios no âmbito federal ao CAU BR, e que seja alimentada pelo Observatório das Políticas das Urbanas, Ambientais e Territoriais do CAU/SP, composto pela geração de dados, informações, conhecimento e indicadores de políticas públicas.
Práticas de promoção e valorização do ensino de Arquitetura e Urbanismo	- Identificar as práticas de ensino de assuntos relativos à área de atuação da CPUAT em IES e cursos de Arquitetura e Urbanismo; - Promover o ensino e a valorização da Arquitetura e Urbanismo em escolas de nível fundamental e médio - Ampliar o canal de comunicação com cursos de Arquitetura e Urbanismo e escolas de ensino fundamental (CAU EDUCA) e médio por meio de ações presenciais e online para valorizar a atuação profissional na área de Arquitetura e Urbanismo;	- Obtenção de subsídios para formulação de cartilhas e materiais de orientação ao público-alvo - Promover a formação e valorização do ensino de Arquitetura e Urbanismo na educação